

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A professora Ana Priscila Centeno da Rosa da Escola de Química e Alimentos torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Fundamentos de Engenharia Bioquímica I – 02247 e Fundamentos de Engenharia Bioquímica II - 02249
- 1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: Será realizada pelo envio de e-mail para ana.centeno@furg.br, manifestando o interesse na bolsa de monitoria e anexando o histórico atualizado e confirmação de matrícula.
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
 - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
 - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 11/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Será avaliado a disponibilidade dos interessados, que devem cumprir 12 h semanais de atividades relacionadas a monitoria, tendo preferência a disponibilidade nos horários das disciplinas de Fundamentos de Engenharia Bioquímica I e II e será considerado o aproveitamento do estudante nesta disciplina.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 11 de outubro de 2022.

Ana Priscila Centeno da Rosa
Docente Responsável pela Bolsa